



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11  
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul  
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavads@gmail.com

Aos 17 (dezesete) de julho de 2024, a partir das 08h30 na primeira chamada e em segunda chamada às 08h45, reuniram-se com quórum suficiente na sala do Auditório da Biblioteca Municipal, situado Rua Batista Figueiredo, 235 – Centro desta cidade, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com lista de presença em anexo. O presidente deu as boas vindas a todos os membros, dando abertura a reunião ordinária da qual foram apresentadas as seguintes pautas: **1** – Apresentação e discussão de proposta para capacitação solicitada pelos Conselheiros Tutelares; **2** – Apresentação da movimentação financeira do 1º semestre de 2024; **3** – Discussão acerca do Chamamento Público a ser lançado na Reunião Ordinária do mês de Agosto referente aos repasses financeiros para as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) devidamente registradas no CMDCA; **4** – Indicação de representante do CMDCA para compor o Conselho Municipal de Educação. Após apresentação das pautas, foram iniciadas as discussões e acerca da primeira pauta com a leitura da solicitação do Conselho Tutelar mediante o ofício 446/CT/2024 para custeio na participação do 13º CongreSUL que será realizado entre os dias 12 a 15 de agosto, a plenária em debate considerou a importância da capacitação continuada dos Conselheiros Tutelares, porém, diante a proposta financeira no valor de R\$ 1.540,00 (hum mil e quinhentos e quarenta reais) por inscrito, com todas as despesas acrescidas, a plenária decidiu pelo indeferimento pelos motivos de redução dos recursos do FUMCAD. E nesta esteira, a plenária solicitou para que seja aplicada uma Capacitação Continuada aos Conselheiros Tutelares de forma direita aos anseios da Rede de Atendimento local, portanto, a deliberação foi para que brevemente se contrate uma empresa especializada para tal demanda. A discussão da segunda pauta foi referente a apresentação do balancete financeiro do 1º semestre de 2024, onde foi disponibilizado a plenária para análise. Ao mesmo tempo, este balancete foi a base do que poderá ser repassado junto ao Chamamento Público realizado por meio de Resolução do CMDCA no mês de agosto. Somando um valor até a data de 16 de julho de 2024 no total de R\$ 646.604,78 (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e setenta e oito centavos), sendo descontado o valor já empenhado para pagamento dos Planos de Trabalho das OSCs que estão sendo executado neste ano, restando 2 (duas) parcelas para a APAE de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o “Dom Bosco” R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e Mão Amiga R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), somando o valor total das parcelas restantes em R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Restando um recurso de R\$ 401.604,78 (quatrocentos e hum mil, seiscentos e quatro reais e setenta e oito centavos). Contando ainda com a deliberação anterior da plenária para retenção de até 20% para manutenção do FUMCAD. O Conselheiro Guilherme Ferri comentou que a deliberação em plenária ocorrida em 2023 era de que a aplicação de recursos foi decidida da seguinte forma: Pegar o saldo do último dia útil de 2023, descontando os valores já empenhados com as entidades. Deste subtotal, deve se descontar os valores de Marketing – 10% do valor deste subtotal limitado em 600 UFESPs. O remanescente deverá ser empenhado 80% para os projetos apresentados em 2024 e execução em 2025 com reserva de projetos emergenciais durante o exercício de 2024 de 20%. Neste cenário, o Presidente informou que o exercício de 2023 findou-se com saldo de R\$ 904.599,97 (novecentos e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). O Presidente confirmou que o valor empenhado com as entidades para o exercício de 2024 era de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), restando um subtotal de R\$ 414.599,97 (quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Como não houve aplicação de recursos com o Marketing no início de 2024, o Conselheiro Guilherme mencionou que, seguindo a deliberação prévia, deste subtotal, 80%, ou R\$ 331.679,98 (trezentos e trinta e hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) deverão ser provisionados para os projetos das entidades em 2025 e 20%, ou R\$ 82.928,00 (oitenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais) devem ser mantidos como reservas-



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11  
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul  
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavads@gmail.com

emergenciais. Com isso, devido as médias de repasses, tivemos a redução da captação de recursos, acarretando em diversos de questionamentos do “por que” o FUMCAD reduziu seus recursos, provenientes em 100% dos direcionamentos das Declarações do Imposto de Renda. Mediante este fato, foi consenso entre toda plenária que para alcançar novamente os patamares médio de arrecadação, o caminho deverá ser feito por meio de maior transparência com os cidadãos doadores de sempre e potenciais doadores. E para alcançar este objetivo a plenária decidiu que deverá dar andamento a Campanha Continuada para Doações ao FUMCAD, mediante empresa especializada de marketing para alcançar toda a população, bem como ampliar o princípio de transparências e publicidade dos atos oficiais do CMDCA e ganhar “confiança” do público. E devido à urgência desta campanha de transparência e publicização, tendo que ser um trabalho contínuo e não fragmentado para gerar os resultados esperados, a plenária decidiu que o Presidente deverá convocar uma reunião extraordinária para deliberar sobre o Termo de Referência e assim já solicitar o departamento competente da Prefeitura Municipal a providência de empresa especializada, isso tudo visando ainda o final deste ano, com os remanescentes de doadores que ainda declaram o Imposto de Renda, bem como fortalecer a campanha para o início das Declarações no ano de 2025. Portanto, a plenário busca o planejamento destas ações para manter a saúde financeira do FUMCAD para ampliação dos recursos que poderão e deverão ser para efetivação com o financiamento da Política Pública Infantojuvenil de Vargem Grande do Sul-SP. A terceira pauta foi debatida a fins de articulação com as OSCs para que deixem seus Planos de Trabalho bem definidos e diagramados conforme o padrão dos Chamamentos Públicos, bem como documentação burocrática. Assim como a atenção para a próxima reunião ordinária do mês de Agosto, especificamente no dia 21, para já lançarmos a Resolução com a regulamentação do Chamamento Público realizado este ano, mas para execução dos Planos de Trabalho em 2025. E a quarta e última pauta, devida a inviabilidade de recondução dos antigos Conselheiros de Direitos já nomeados, houve necessidade da indicação de novos representantes do CMDCA junto ao Conselho Municipal de Educação (CME). Assim foram indicados o Sr. Alexandre Nascimento como titular e a Sra. Júlia Morgado Cruz, se nenhuma objeção da plenária da qual deliberou os mesmos. Por fim, não havendo nenhuma objeção ou maiores reflexões sobre as pautas, a plenária finalizou as discussões e deliberações. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. E para constar, eu Dr. Douglas da Silva Martin, secretário do Conselho Municipal biênio 2023/2025, lavrei a presente ata que é assinada pelo sr. Presidente.

**Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia**  
**Conselheiro Presidente do CMDCA**